

EDITAL DA PROVA MULTIDISCIPLINAR 2025-2

A Comissão da Prova Multidisciplinar da UNIVIÇOSA torna público, para a comunidade acadêmica da UNIVIÇOSA, que se encontra aberto o Edital da Prova Multidisciplinar do segundo semestre de 2025.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a.** A prova será realizada em **24/11/2025 (segunda-feira)** para todos os estudantes respectivamente matriculados na UNIVIÇOSA.
- b.** A prova será realizada no horário **das 08h00 às 11h15 para todos os estudantes matriculados nos turnos manhã e tarde, e das 18h45 às 22h para os estudantes matriculados no turno da noite.** A duração total da prova será de 03h15 (três horas e quinze minutos).
- c.** O turno e a sala onde o estudante realizará a prova deverá ser consultado no sistema Prova Fácil: <https://univicosa.provafacilnaweb.com.br/univicosa/signin/>
- d.** O horário da prova será rigorosamente respeitado. A tolerância máxima para entrada nas salas de provas será de **30 (trinta) minutos, ou seja, até as 08h30 para as provas aplicadas no período da manhã e 19h15 para as provas aplicadas no período da noite.** A partir desse horário não mais será permitido o ingresso de estudantes nos corredores das salas de provas.
- e.** A identificação dos estudantes será feita na sala da prova por meio de um **documento original com foto** (identidade, CNH, carteira de trabalho) e da lista de presença a qual o estudante deverá assinar.
- f.** Somente após **60 (sessenta) minutos** de prova o estudante poderá se retirar da sala, não podendo, no entanto, permanecer dentro dos blocos de aulas onde as provas acontecerão.
- g.** O estudante só poderá realizar a prova no turno em que está matriculado, sendo atribuída nota **0 (zero)** para aquele que não comparecer no horário correto.

2. DA PONTUAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

- a.** O valor da prova Multidisciplinar é de **20 (vinte) pontos** atribuídos a todas as disciplinas, independente do desempenho individual do estudante nas questões específicas das disciplinas que compõem a prova.
- b. NÃO há Prova Supletiva para a Prova Multidisciplinar.** O estudante que não fizer esta prova ficará com a nota 0 (zero).
- c.** A prova é composta apenas por questões de **Múltipla Escolha**, contendo **quatro alternativas de respostas (a, b, c, d).**
- d.** A prova Multidisciplinar contém **3 (três)** questões de Linguística e **3 (três)** questões de Humanidades e **6 (seis)** questões de cada disciplina específica em que o estudante está matriculado no semestre letivo, inclusive as disciplinas em caráter de Dependência.
- e.** Os assuntos abordados na prova, nas questões das disciplinas específicas do curso, ficam a critério exclusivo dos respectivos professores.

3. DO CADASTRO DAS QUESTÕES

- a.** O cadastro das questões é de responsabilidade exclusiva do professor da disciplina.

- b. O período para cadastro das questões da Prova Multidisciplinar será de **08/09/2025** até **06/10/2025**.
- c. O cadastro das questões será realizado no sistema Prova Fácil através do link: <https://univicosa.provafacilnaweb.com.br/univicosa/signin/>

4. DO MATERIAL A SER UTILIZADO NA PROVA

- a. Para todos os Cursos é terminantemente **PROIBIDO O USO DE CELULARES, RELÓGIOS, FONE DE OUVIDO** ou qualquer outro aparelho eletrônico, os quais deverão estar **DESLIGADOS, NÃO PODENDO SER RELIGADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO**.
- b. **NÃO É PERMITIDO O USO DE QUALQUER MATERIAL DE CONSULTA**, seja ele doutrinário e/ou de legislação.
- c. **NÃO É PERMITIDO O USO DE NENHUM TIPO DE CALCULADORA DURANTE A PROVA**.
- d. Não será permitido o empréstimo de material, tal como lápis, borracha, caneta, etc, de um estudante para o outro.
- e. Para todos os Cursos, a manipulação e/ou contato com qualquer material de consulta ou aparelho eletrônico, inclusive celular, não autorizado na forma deste artigo, ensejará a anulação da prova, sendo atribuída **nota 0 (zero)** ao portador de tal material e/ou aparelho. Em se tratando de material de consulta, este será recolhido pelo Fiscal, juntamente com a prova.

5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- a. O estudante que necessitar de atendimento **DIFERENCIADO** deverá abrir uma solicitação, via Requerimento, **até o dia 14/11/2025**, informando a necessidade que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas a seguir:
 - I. **ATENDIMENTO DIFERENCIADO**: oferecido a pessoas com baixa visão, deficiência física, dislexia, autismo, estudante em classe hospitalar ou outra condição incapacitante.
 - II. **TEMPO ADICIONAL**: oferecido aos estudantes com 60 (sessenta) questões ou mais na Prova. Os estudantes nesta situação, poderão a seu critério, solicitar através de Requerimento, **respeitando o prazo de atendimento diferenciado referido neste edital**, o tempo adicional para a realização da prova. Será concedido 1 (uma) hora de tempo adicional. Para estudantes que farão a prova no turno da manhã, o término será estendido até 12h15, e para estudantes que farão a prova no turno da noite, o horário da prova será antecipado para 17h45. Será responsabilidade do estudante se informar previamente sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação de tempo adicional.
- b. Em caso de atendimento **DIFERENCIADO**, o estudante deverá solicitar, via Requerimento, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova com letra ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, mobiliário acessível e tempo adicional.
- c. O estudante deverá dispor de documentos comprobatórios da situação de atendimento **DIFERENCIADO** declarada.



6. DA CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS

- a. As provas serão corrigidas através dos cartões de respostas, os quais deverão ser marcados com caneta esferográfica de cor escura (azul ou preta).
- b. O cartão não pode ser rasurado ou alterado com corretivo, sob pena da(s) resposta(s) ser(em) invalidada(s).
- c. **NÃO** será distribuído cartão adicional.
- d. Os gabaritos e a prova estarão disponíveis no sistema Prova Fácil no dia **26/11/2025**, sendo considerado esse ato como vista de prova.
- e. A apresentação de solicitação de impugnação por parte dos estudantes com relação as questões e gabarito será no sistema Prova Fácil no **dia 26/11/2025, até às 23:59 horas**.
- f. Para solicitação de impugnação, o estudante deverá acessar o sistema e clicar em “Provas realizadas”. Dentre as provas disponíveis selecionar a Prova Multidisciplinar e clicar em “Ver documentos”.
- g. Cabe ao estudante avaliar o gabarito disponibilizado e, em caso de não concordância, selecionar para cada questão que deseja a impugnação o botão “Solicitar requerimento”.
- h. A solicitação de **impugnação** de questão(ões) sem o campo “**motivo**” preenchido adequadamente não **serão revistas e analisadas**.
- i. O professor será responsável pela análise dos requerimentos, sendo a data limite para o parecer o dia **27/11/2025**.
- j. O **resultado da Prova Multidisciplinar** será disponibilizado no Portal do Aluno até o dia **01/12/2025**.
- k. O prazo para solicitação de **revisão da nota obtida** na Prova Multidisciplinar após a divulgação no Portal do Aluno será até o dia **02/12/2025**. Tal pedido só poderá ser feito ao gestor que encaminhará à Comissão para análise.

Viçosa, 04 de setembro de 2025.



Adriana Maria Patarroyo Vargas
Presidente da Comissão da PMD



Cristiane Sampaio Fonseca
Pró-Reitora Acadêmica

Página de assinaturas



Cristiane Fonseca
006.597.056-05
Signatário



Adriana Vargas
013.417.016-46
Signatário

HISTÓRICO

- 08 set 2025**
17:24:59  **Thalia Rodrigues Viana** criou este documento. (Email: thaliaviana@univicsosa.com.br, CPF: 137.061.206-07)
- 08 set 2025**
17:25:29  **Cristiane Sampaio Fonseca** (Email: cristiane@univicsosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.72 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 08 set 2025**
17:25:37  **Cristiane Sampaio Fonseca** (Email: cristiane@univicsosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) assinou este documento por meio do IP 152.255.101.72 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 08 set 2025**
17:29:34  **Adriana Maria Patarroyo Vargas** (Email: patarroyo@univicsosa.com.br, CPF: 013.417.016-46) visualizou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Guaraciaba - Minas Gerais - Brazil
- 08 set 2025**
17:29:39  **Adriana Maria Patarroyo Vargas** (Email: patarroyo@univicsosa.com.br, CPF: 013.417.016-46) assinou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Guaraciaba - Minas Gerais - Brazil

